



**PORTARIA Nº. 919/2012**

**WEBER SERAGINI**, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Barueri - IPRESB, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 215 de 03 de outubro de 2008 e pela Resolução n. 13, de 17 de outubro de 2012,

**RESOLVE:**

1. Fica constituída no IPRESB – Instituto de Previdência dos Social dos Servidores Municipais de Barueri o Comitê de Investimentos, integrado pelos seguintes membros abaixo:

- a) **JOSÉ MILTON DAMASCENO SAMPAIO JR. (RG n. 38.431.052-7);**
- b) **FERNANDO TADEU VALENTE (RG n. 9.835.884-4);**
- c) **PRISCILLA OKAMOTO (RG n. 18.804.656-2);**
- d) **JOSÉ DOS SANTOS DE SOUSA (RG n. 21.956.558); e**
- e) **MIDORI MATSUO KITAMURA (RG n. 5.651.691-5).**

2. O Comitê de Investimentos observará o disposto na Resolução nº 13, de 17 de outubro de 2012.

3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Barueri, 06 de dezembro de 2012.

**WEBER SERAGINI**  
**SUPERINTENDENTE**